

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

PORTARIA Nº 0029/SUCAR/ANTT, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso IV, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Vedar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a expedição de autorizações ao transporte rodoviário internacional, ao transportador relacionado no anexo a esta Portaria.

NOBORU OFUGI

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas



ANTT *Agência Nacional de Transportes Terrestres*

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

PORTARIA Nº 0029/SUCAR/ANTT, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

ANEXO

INTERESSADO: JOSÉ CÍCERO ROMÃO
N ° DO PROCESSO: 50500.070869/2008-14
CPF: 270.457.178-30

INTERESSADO: OTAVIO MOACIR MARTINS DE CASTRO
N ° DO PROCESSO: 50500.078789/2008-15
CPF: 474.260.637-04

INTERESSADO: EDUARDO GAUDINO SANTOS DO VALE
N ° DO PROCESSO: 50500.023632/2008-44
CPF: 225.098.308-99